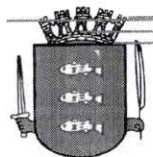


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/02/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

INDICAÇÃO Nº 100 / 2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Os vereadores que abaixo subscrevem, INDICAM ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção/criação de uma casa de acolhimento ao idoso** para o município deodorense.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma Casa de Acolhimento ao Idoso em Marechal Deodoro é essencial para garantir um ambiente seguro, digno e acolhedor para a população idosa em situação de vulnerabilidade. Esse espaço proporcionará cuidados especializados, promovendo a saúde, o bem-estar e a inclusão social dos idosos, além de aliviar a sobrecarga das famílias, oferecendo um apoio integral e humanizado.

Marechal Deodoro – AL, 26 de fevereiro de 2025.

Vereadores:

YURI CORTEZ DE MENEZES
(Yuri Cortez)

NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)

HILDEBRANDO TENÓRIO DE A. NETO
(Del Cavalcante)